



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

**Considerando** o disposto no artigo 33, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-20 – 2024, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

**Considerando** a comunicação enviada pela presidência da equipe da ASSOCIAÇÃO 16 de DEZEMBRO FUTEBOL CLUBE - **DZM PASSO** indicando a intenção de afastamento da competição, em 22/05, por meio do Ofício s/nº, após a realização do Conselho Arbitral, ocorrido em 22/04, o que fora recebido pela Diretoria de Competições;

**Considerando** que a comunicação apresentada de abandono da competição implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

**Considerando** a necessidade de ordenar a continuidade do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-20 – 2024;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol Sub Sub-20 – 2024 à ASSOCIAÇÃO 16 de DEZEMBRO FUTEBOL CLUBE - **DZM PASSO**, com lastro no artigo 33, do regulamento da competição, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maceió, 23 de maio de 2024.

Felipe Omena Feijó Presidente